



**Agropecuária Tapirapé S.A.**  
CNPJ nº 03.481.074/0001-85 - NIRE nº 35300129571  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os Senhores Acionistas da Agropecuária Tapirapé S.A. são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no próximo dia 24 de abril de 2002, às 16 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno, 474 – São Paulo-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) Em Assembléia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2001; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros da Diretoria Executiva; d) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Sociedade; (II) Em Assembléia Geral Extraordinária: e) dar nova redação ao Parágrafo Único do Artigo 11 do Estatuto Social, relativamente ao prazo de validade das procurações outorgadas pela Sociedade; e f) outros assuntos de interesse social.

São Paulo-SP, 16 de abril de 2002  
Aurelio Velo Vallejo  
Diretor-Executivo

16, 17, 18

**Agropecuária Tapirapé S.A.**

CNPJ nº 03.481.074/0001-85 - NIRE nº 35300129571  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os Senhores Acionistas da Agropecuária Tapirapé S.A. são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no próximo dia 24 de abril de 2002, às 16 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno, 474 – São Paulo-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) Em Assembléia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2001; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros da Diretoria Executiva; d) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Sociedade; (II) Em Assembléia Geral Extraordinária: e) dar nova redação ao Parágrafo Único do Artigo 11 do Estatuto Social, relativamente ao prazo de validade das procurações outorgadas pela Sociedade; e f) outros assuntos de interesse social. São Paulo-SP, 16 de abril de 2002.

Aurelio Velo Vallejo - Diretor-Executivo

16, 17, 18